

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ilhéus-BA, 20 de outubro de 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de patrolagem no Condomínio Palmares, bairro Iguape.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus, Valderico Luiz dos Reis Júnior, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de patrolagem no Condomínio Palmares, bairro Iguape.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender aos constantes pedidos dos moradores da comunidade Lava-Pés, que vêm enfrentando dificuldades de locomoção devido às más condições da estrada que dá acesso à localidade. Em períodos de chuva, os buracos e a lama dificultam, e muitas vezes impedem, o tráfego de veículos e o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

A realização dos serviços de patrolagem se faz urgente para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, melhorar a mobilidade rural, facilitar o escoamento da produção local e proporcionar mais segurança aos moradores e visitantes.

Dessa forma, peço aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para a imediata execução do serviço.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

JOSEMAR CARDOSO Vereador - Republicanos

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA Email: vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br







Página de assinaturas

Josemar cardoso 889.014.915-91 Signatário

HISTÓRICO

20 out 2025 10:34:36



Josemar Ferreira Cardoso criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)

20 out 2025

10:35:49



Josemar ferreira cardoso (*Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91*) visualizou este documento por meio do IP 181.77.5.11 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

20 out 2025 10:35:57



Josemar ferreira cardoso (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.5.11 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



